

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 60/2025

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **Tulysmar Pereira de Sousa** - Assessor Nível I deste Poder Executivo, Para participar da 6º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR de 2025 que será realizado no dia 18 de Novembro em Tocantinópolis TO.

Devendo sair as 07h00min do dia 18/11/2025 e com hora prevista para chegada as 19h30min do dia 18/11/2025 com direito a percepção de (MEIA) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do Mês de Novembro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretaria Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-452412-02122025151757**